

fatura, a fim de evitar a caracterização de sua mora, somente enquanto adotada pela ré a providência acima determinada". Agravante que se insurge tão somente contra a multa cominada. A multa objetiva tão somente assegurar o cumprimento da decisão, ostentando, assim, natureza coercitiva. Nesse contexto, há de ser fixada em quantia que impeça o devedor de inadimplir o mandamento jurisdicional, sob pena de torná-lo ineficaz. A multa diária arbitrada não se revela excessiva ou desproporcional à natureza da obrigação imposta, estando, inclusive, em consonância com o patamar comumente adotado por esta Corte em situações semelhantes, merecendo, portanto, ser mantido o seu valor e a sua periodicidade. Recurso desprovido. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

150. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062093-67.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NITEROI 2 VARA CÍVEL Ação: 0091948-66.2010.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00637319 - AGTE: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR OAB/RJ-087929 AGDO: WALDIR DOS SANTOS JUNIOR ADVOGADO: MARCELO VELOSO FERNANDES OAB/RJ-129916 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO DO CONSUMIDOR. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO QUE NÃO CONSIDEROU A CONDENAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA UTILIZANDO-SE DE PARÂMETROS DIVERSOS. CALCULO ELABORADO POR CONTADOR JUDICIAL DECISÃO QUE REJEITA A IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

151. APELAÇÃO 0062915-27.2017.8.19.0021 Assunto: Fixação / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: DUQUE DE CAXIAS 5 VARA DE FAMILIA Ação: 0062915-27.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00603902 - APELANTE: SIGILOSO R. Legal: SIGILOSO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: SIGILOSO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: EM SEGREDO DE JUSTIÇA Conclusões: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

152. APELAÇÃO 0064613-95.2009.8.19.0038 Assunto: Seguro / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: NOVA IGUACU 5 VARA CÍVEL Ação: 0064613-95.2009.8.19.0038 Protocolo: 3204/2018.00401181 - APELANTE: ROSANA GONÇALEZ ARCAS ADVOGADO: GUSTAVO BITTENCOURT PALLADINO OAB/RJ-123048 APELADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S A ADVOGADO: ANA RITA R. PETRAROLI OAB/SP-130291 ADVOGADO: DR(a). VICTOR JOSE PETRAROLI NETO OAB/SP-031464 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO A SER SANADO POR MEIO DESTES RECURSOS. DECISUM QUE ABORDEU, DE FORMA EXAUSTIVA E DIDÁTICA, A QUESTÃO CONTROVERTIDA NESTES AUTOS.- Questões relativas à mudança de endereço do condutor do veículo sinistrado, bem como sobre a ausência de relação direta entre o referido sinistro e a modificação do endereço apontada na exordial, que foram efetivamente analisadas por este Tribunal, não havendo que se falar em omissão na espécie.- Embargante que pretende, na verdade, obter novo julgamento do feito, o que não pode ocorrer em sede de embargos de declaração.- Ausência de obscuridade, contradição, omissão ou erro material no julgado vergastado. REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

153. APELAÇÃO 0066943-35.2016.8.19.0001 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 3 VARA CÍVEL Ação: 0066943-35.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00618855 - APELANTE: VICTOR MEYERFREUND ADVOGADO: GEORGE ALMEIDA DUARTE DOS SANTOS OAB/RJ-154255 ADVOGADO: LUCAS WRIGHT VAN DEURSEN (SP307119) APELADO: MAURO CESAR MEDEIROS DE MELLO ADVOGADO: JACINTHO SILVA DE CASTRO OAB/RJ-032472 **Relator: JDS. DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO EX-SÓCIO, DEVEDOR SOLIDÁRIO. ALEGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EM RAZÃO DE O CONTRATO CONTER OUTRAS FORMAS DE ADIMPLENTO. AUSÊNCIA DE PROVA DO ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO EXPRESSA NO TÍTULO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

154. APELAÇÃO 0069171-83.2017.8.19.0021 Assunto: T. O. I. - Termo de Ocorrência de Irregularidade / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: DUQUE DE CAXIAS 4 VARA CÍVEL Ação: 0069171-83.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00555368 - APELANTE: PAULO ROBERTO PINHEIRO MARTINS ADVOGADO: ÉRICA DO NASCIMENTO LIMA OAB/RJ-182810 APELADO: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: LUIZ CARLOS ZVEITER OAB/RJ-071132 ADVOGADO: OTAVIO DE OLIVEIRA PORTO OAB/RJ-141706 **Relator: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO** Ementa: APELAÇÃO. CONSUMIDOR. ENERGIA ELÉTRICA. LAVRATURA DE TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE EM DESCONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 414 DA ANEEL. NULIDADE. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. Sentença que condenou a ré à restituição do indébito e julgou improcedente o pedido de reparação moral. Recurso do autor. Dano moral não configurado, a teor das súmulas nº75 e 230 do TJRJ. Mera cobrança que não dá ensejo ao dano moral. Serviço que não foi interrompido em decorrência do ocorrido, nome do usuário não foi inserido em cadastro restritivo de crédito, tão pouco ocorreu evento capaz de provocar abalo extrapatrimonial. Sentença que se confirma. DESPROVIMENTO DO RECURSO Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

155. APELAÇÃO 0071619-29.2017.8.19.0021 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: DUQUE DE CAXIAS 6 VARA CÍVEL Ação: 0071619-29.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00627514 - APELANTE: EDCLEIA FERREIRA DO PRADO ADVOGADO: SANIRA FARIAS CABRAL OAB/RJ-137744 APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) **Relator: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO** Ementa: APELAÇÃO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INDEFERIMENTO GRATUIDADE DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO QUE NÃO EXIME A PARTE AUTORA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. ENUNCIADO 24 DO FETJ. PRECEDENTE DESTA CORTE. RECURSO DESPROVIDO Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

156. APELAÇÃO 0080255-49.2014.8.19.0001 Assunto: Seguro DPVAT / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 1 VARA CÍVEL Ação: 0080255-49.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00605364 - APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S A ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA OAB/RJ-155834 APELADO: PAULO SERGIO DE LOURDES ADVOGADO: RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR OAB/RJ-114491 ADVOGADO: PEDRO RAMALHETE DE AGUIAR OAB/RJ-133670 **Relator: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO** Ementa: Apelação. Consumidor. Ação de